

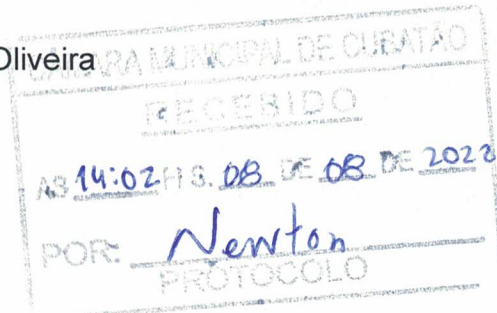


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 297/2022/SEJUR- Leg
Processo nº 10125/2022

Cubatão, 08 de agosto de 2022.

Ref.: Vereador Alessandro Donizete de Oliveira
Ofício nº E142/2022/CMC/DVA-ntij
Processo nº 659/2022
Requerimento nº 65/2022



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante do Requerimento supra citado foi encaminhado à SEGOV – Secretaria Municipal de Governo, através do Memorando 803/2022/Sejur-Leg (cópia anexa), para ciência e providências e assim que obtivermos resposta do setor competente, enviaremos a esta E. Casa de Leis.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


VANESSA FRAGA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

À Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RICARDO DE OLIVEIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

Memorando nº 803/2022/SEJUR-Leg
Processo nº 10125/2022

CÓPIA

GABINETE DO PREFEITO DE CUBATÃO

Recebido em 4 / 8 / 22

Dilbera Gomes
Funcionário

Cubatão, 01 de agosto de 2022.

Ref.:

Requerimento nº 65/2022

Ofício nº E142/2022/CMC/DVA-ntij

Processo nº 659/2022

Vereador: ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA

SEGOV

Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Requerimento, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 10 (dez) dias a contar do recebimento deste, visto tratar-se de REQUERIMENTO, ratificamos especial atenção ao prazo para retorno com subsídios suficientes a fim de oferecermos resposta à E. Câmara Municipal.

Vanessa Frege
Vanessa Frege
Metr 24125/8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS